



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº102/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência do Servidor Público Municipal senhor **JOILSON FERREIRA VAZ**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

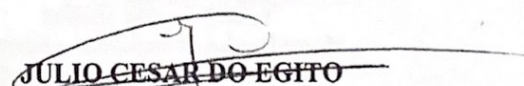
Art.1º- Ceder o servidor público municipal senhor, **JOILSON FERREIRA VAZ**, com o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração, portador do RG nº 1683986 SSP/PA e do CPF nº 266.000.562-15, para a Promotoria de Justiça de Medicilândia-PA, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, com ônus para o Órgão Ministerial.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

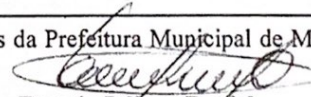
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).


JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de Abril de 2021.


Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM